

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE MAIO DE 2019

Nº 093

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 633/2019, de 21 de maio de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R\$500,00 (quinhentos reais) à Servidora OZINEIDE ONOFRE DA SILVA, Coordenadora de apoio pedagógico e Administrativo Escolar, para cobertura de despesas de viagem a Recife/PE, no período de 23 a 24 de maio do corrente ano, para participar de Cursos de Monitoramento de ações do novo PAR e Obras e Aplicação e Prestação de Contas de PDDE's.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2018.000808-5 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo.

CONTRIBUINTE: IGREJABATISTA INDEPENDENTE BETEL

CNPJ: 04.359.983/00001-08

ENDEREÇO: Avn. Flores Silvestres, 204, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59293-507.

São Gonçalo do Amarante, 20 de Maio de 2019.
Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901310899

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a Empresa RP DAMASIO ME inscrita no CNPJ sob o número 11.860.0005/0001-00 DO OBJETO: a prestação de serviços de organização de competições esportivas relativas a diversas modalidades na Edição-2019 destinados a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Na seguinte dotação orçamentária: 25 SECRETARIA MUL. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO ATIVIDADE: 2121 APOIO AO ESPORTE AMADOR - NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE 01000, Recursos Ordinários Recursos Ordinários no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de maio de 2019. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer/ Micael Moreira da Silva- p/ contratante e RP DAMASIO ME/RAPHAEL PEDROZADAMASIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2017.004633-2 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo.

CONTRIBUINTE: QUITERIA ROSA DE OLIVEIRA.

CPF: 014.304.234-39

ENDEREÇO: Rua Odise Costa de Almeida, 399, 04, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59290-000.

São Gonçalo do Amarante, 20 de Maio de 2019.
Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2017.001843-6 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo.

CONTRIBUINTE: CHEN CHEN CHANG

CPF: 705.454.214-20

ENDEREÇO: Rua Fernando Barreto, 1436, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59075-720.

São Gonçalo do Amarante, 20 de Maio de 2019.
Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2017.004024-5 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo.

CONTRIBUINTE: JACKSON LUIS TENORIO DE SOUZA.

CPF: 035.042.354-70

ENDEREÇO: Rua Rosa Ingrid, 145, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59293-534.

São Gonçalo do Amarante, 20 de Maio de 2019.
Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo nº 2017.006035-1 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo.

CONTRIBUINTE: GRAFIPEL – SERVIÇOS GRÁFICOS E REPROG. LTDA.
 CNPJ: 03.239.088/0001-97
 ENDEREÇO: Rua Acre, 526, Bom Pastor, Natal/RN – CEP 59051-001.

São Gonçalo do Amarante, 20 de Maio de 2019.
 Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EXECUTIVO/JUVENTUDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com sede na Rua Ismael Cardoso, nº 45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015-GP, através do presente Edital 007/2019, faz CHAMAMENTO PÚBLICO para o Plano Municipal de Juventude (2020-2030) em fomentação. Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente convidar-los a participar da construção do Plano Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante como representantes populares do nosso município, a efetivação se dá pela indicação de dois representantes do grupo/entidade sendo um titular e um suplente. A construção do Plano é um marco na consolidação de Políticas Públicas para a Juventude e deve ser fomentado com o pluralismo de ideias e segmentos, tal plano irá conter diretrizes e metas a serem cumpridas ao longo de dez anos (2020-2030). A formulação do Plano Municipal terá além da participação popular a Instância de Acompanhamento exercida por parte do COMJUSGA – Conselho Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante e o Comitê de caráter executivo com representantes governamentais das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Defesa Social, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Fundação de Cultura, Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência e Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

As entidades, grupos e representantes de juventude podem se dispor em pelos meios de comunicação da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer conforme abaixo relacionados: E-mail: semjel@saogoncalo.rn.gov.br / coordenacaojuventude2017@gmail.com. Telefone: (84) 3278 – 3584 / (84) 9 9621-7070

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Maio de 2019.

Micael Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

IPREV**PORTARIA Nº 0025/2019- IPREV***

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 407/2018 – IPREV,

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Servidor JOÃO AMÉRICO DE SOUZA, matrícula nº 5.007, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do Artigo 3º, incisos I a III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o Artigo 62, incisos I a III, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:
 - 05 (cinco) Quinquênios, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de maio de 2019.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora de Benefício

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 0026/2019- IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 407/2018 – IPREV,

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Servidor CLEITON FONSECA DE PONTES, matrícula nº 4.944, ocupante do cargo de Agente Administrativo PA N-VII, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Artigo 3º, incisos I a III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o Artigo 62, incisos I a III, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:
 - 07 (sete) Quinquênios, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 20 de maio de 2019.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora de Benefício

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23040002/2019**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: PRM Comércio de Aço e Ferramentas EIRELI - EPP - OBJETO: Aquisição de materiais de construção – VALOR GLOBAL: R\$ 3.852,50 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 23 de abril de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Mécia Patrícia Rodrigues de Moura - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16050001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Linus Log Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de triagem, digitalização, indexação com licença de software (gerenciador de documentos) e organização de documentos públicos administrativos do SAAE/SGA – VALOR GLOBAL: R\$ 42.949,92 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de maio de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Luiz Pereira dos Santos - CONTRATADO.

LICENÇAS**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)**

DANTAS INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.437.615/0001-50, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) a Licença Simplificada (LS) para implantação/construção de um Condomínio Residencial, localizada na Rua Sebastiana Benvides de Oliveira, Q-18, Lote 18, s/n, Lot. Jardim, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

Rodrigo Dantas do Nascimento
 Sócio Administrador

A MADEIRA PARAISO LTDA CNPJ: 07.314.426/0001-69, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO-SEMURB LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE MADEIRA SERRADA SEM BENEFICÍAMENTO, LOCALIZADA RUA BACHAREL TOMAZ LANDIM, 1716- Bairro: AMARANTE. Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROPRIETÁRIO
 CRISTIANO LIMA

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br